



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201575581	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GUIMAREIAS COMERCIO LOCACOES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEP2000097432

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Agosto 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5447663 em 05/08/2020 da Empresa GUIMAREIAS COMERCIO LOCACOES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA, Nire 23201575581 e protocolo 201091844 - 03/08/2020. Autenticação: 436F3DAC3B238386B892DCE327799195B62C30. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/109.184-4 e o código de segurança QOK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/109.184-4	CEP2000097432	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
617.274.073-34	ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES



GUIMAREIAS COMERCIO LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.138.316/0001-72

Pelo presente instrumento particular, **ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES** brasileiro, casado, em regime parcial de bens, nascido em 01/08/1979, natural de Fortaleza - CE, empresário, portador da cédula de identidade No. 96013030358 SSP-CE, e inscrito no CPF (MF) 617.274.073-34, residente e domiciliado à Rua Evaristo da Veiga, 140, Apto 201, Torre 2, Parque Iracema, CEP 60.824-160, Fortaleza – CE, único sócio da sociedade limitada unipessoal **GUIMAREIAS COMERCIO LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o No. 19.138.316/0001-72, e na JUCEC sob o No. 23.201.575.581, por despacho de 22 de Outubro de 2013, com sede e domicilio na Rua Engenheiro Cleber Diniz, Nº 397, José de Alencar, CEP 60.830-632, Fortaleza- CE, resolve alterar o Contrato Social, o que faz de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1ª CLAUSULA: A Sociedade limitada altera seu objeto social para:

CNAE	DESCRÍCAO
4744-0/04	Comercio Varejista de Cal, Areias, Pedra Britada, Pedras Diversas, Tijolos e Telhas.
4744-0/99	Comercio Varejista de Material de Construção em geral.
77.32-2/01	Locação de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
43.13-4/00	Locação de Maquinas de Terraplenagem e Motoniveladores para construção com operador. Obras de Terraplenagem.
43.99-1/04	Locação de Maquinas e Equipamentos para construção com condutor.
43.11-8/01	Demolição de Edifícios e outras estruturas.
43.11-8/02	Preparação de canteiro e Limpeza de terreno.
49.30-2/01	Transporte rodoviário de carga municipal.
23.30-3/02	Fabricação de artefato de cimento para uso na construção – Cumeeiras, Meio-Fio, Manilhas, Ladrilhos, Fossa séptica, Tijolo, Cantoneiras, Caixas de água, Caixas de gorduras, Bloquetes.
52.29-0/02	Serviços de Reboque de Veículos.
49.30-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, e internacional
38.11-4/00	Coleta de Resíduos não perigosos.

2ª CLAUSULA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES** brasileiro, casado, em regime parcial de bens, nascido em 01/08/1979, natural de Fortaleza - CE, empresário, portador da cédula de identidade No. 96013030358 SSP-CE, e inscrito no CPF



GUIMAREIAS COMERCIO LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.138.316/0001-72

(MF) 617.274.073-34, residente e domiciliado à Rua Evaristo da Veiga, 140, Apto 201, Torre 2, Parque Iracema, CEP 60.824-160, Fortaleza – CE, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal **GUIMAREIAS COMERCIO LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o No. 19.138.316/0001-72, e na JUCEC sob o No. 23.201.575.581, por despacho de 22 de Outubro de 2013, com sede e domicílio na Rua Engenheiro Cleber Diniz, Nº 397, José de Alencar, CEP 60.830-632, Fortaleza- CE, resolve Consolidar o Contrato Social, o que faz de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1ª CLAUSULA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o Nome empresarial **GUIMAREIAS COMERCIO LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Engenheiro Cleber Diniz, Nº 397, José de Alencar, CEP 60.830-632, Fortaleza- CE. E como nome de fantasia adotará **GUIMAREIAS**.

2ª CLAUSULA: A sociedade tem por Objeto Social:

CNAE	DESCRICAÇÃO
4744-0/04	Comercio Varejista de Cal, Areias, Pedra Britada, Pedras Diversas, Tijolos e Telhas.
4744-0/99	Comercio Varejista de Material de Construção em geral.
77.32-2/01	Locação de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
43.13-4/00	Locação de Maquinas de Terraplenagem e Motoniveladores para construção com operador. Obras de Terraplenagem.
43.99-1/04	Locação de Maquinas e Equipamentos para construção com condutor.
43.11-8/01	Demolição de Edifícios e outras estruturas.
43.11-8/02	Preparação de canteiro e Limpeza de terreno.
49.30-2/01	Transporte rodoviário de carga municipal.
23.30-3/02	Fabricação de artefato de cimento para uso na construção – Cumeeiras, Meio-Fio, Manilhas, Ladrilhos, Fossa séptica, Tijolo, Cantoneiras, Caixas de água, Caixas de gorduras, Bloquetes.
52.29-0/02	Serviços de Reboque de Veículos.
49.30-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, e internacional
38.11-4/00	Coleta de Resíduos não perigosos.

3ª CLAUSULA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio único:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO %	QUOTAS	VALOR
ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

4ª CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 05/10/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

5ª. CLÁSULA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.



GUIMAREIAS COMERCIO LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.138.316/0001-72

6^a. CLÁUSULA – O único sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

7^a. CLÁUSULA – A administração e o uso do Nome Empresarial da sociedade caberá exclusivamente ao sócio único **ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES**, o qual fica investido de todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições de administrador, podendo representar ativa e passivamente a sociedade, judicial e extrajudicialmente, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar.

8^a. CLÁUSULA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

9^a. CLÁUSULA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

10^a. CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio administrador.

11^a. CLÁUSULA – O sócio administrador faz jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a. CLÁUSULA – Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cuius” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Parágrafo Primeiro: Caso o sócio vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, neste que assistido ou representado, conforme o caso.

13^a. CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação,



**GUIMAREIAS COMERCIO LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 19.138.316/0001-72**

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a propriedade.

14ª. CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente instrumento em 1(Uma) via de igual forma e teor.

Fortaleza- CE, 30 de Julho de 2020.

ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES
Sócio Único - CPF 617.274.073-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/109.184-4	CEP2000097432	03/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
617.274.073-34	ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1979, RG Nº 96013030358 SSP-CE, CPF 617.274.073-34, RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 140, APTO 201, BAIRRO PARQUE IRACEMA, CEP 60824-160, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 05 de Agosto de 2020.

ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5447663 em 05/08/2020 da Empresa GUIMAREIAS COMERCIO LOCACOES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA, Nire 23201575581 e protocolo 201091844 - 03/08/2020. Autenticação: 436F3DAC3B238386B892DCE327799195B62C30. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/109.184-4 e o código de segurança QOK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUIMAREIAS COMERCIO LOCACOES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA, de NIRE 2320157558-1 e protocolado sob o número 20/109.184-4 em 03/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5447663, em 05/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.274.073-34	ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.274.073-34	ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.274.073-34	ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
617.274.073-34	ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES

Fortaleza. Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2020, às 17:50 conforme horário oficial de Brasília.

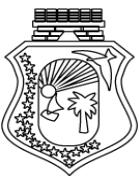


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/109.184-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5447663 em 05/08/2020 da Empresa GUIMAREIAS COMERCIO LOCACOES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA, Nire 23201575581 e protocolo 201091844 - 03/08/2020. Autenticação: 436F3DAC3B238386B892DCE327799195B62C30. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/109.184-4 e o código de segurança QOK6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.138.316/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL GUIMAREIAS COMERCIO LOCACOES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUIMAREIAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO CLEBER DINIZ	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
CEP 60.830-632	BAIRRO/DISTRITO JOSE DE ALENCAR	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOADM.GUIMAREIAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3086-8576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2020 às 16:50:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES
R EVARISTO DA VEIGA, 00140 TOR 2 APT 201
PARQUE IRACEMA
60824-160 FORTALEZA CE

Código NET
097/002660923

Vencimento
10/08/2020

Valor
211,91

CPF/CNPJ
617.274.073-34

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSE CLARO.COM.BR/MINHACLARO

001/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br, opções Minha NET>Minha Assinatura.

Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

- MIX HD FIDELIDADE
- NET VIRTUA +

descrição

NET TV 114,99

NET VIRTUA + 84,99

Itens Eventuais

total

11,93

Valor total
211,91

Claro clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

NET TV

Mensalidade NET TV

01/07/20 A 31/07/20 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	10,00
01/07/20 A 31/07/20 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE	104,99
Sub-Total Mensalidade NET TV	114,99
Total NET TV	114,99

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/07/20 A 31/07/20 OFERTA CONJUNTA VIRTUA 35 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	84,99
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	84,99
Total NET VIRTUA +	84,99

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PGTO EM ATRASO	0,52
MULTA	4,51
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	5,03
Eventos Now	
05/07/20 - Extraordinário	6,90
Sub-Total Eventos Now	6,90
Total Itens Eventuais	11,93



SOLICITE A SEGUNDA VIA DA FATURA NO MINHA CLARO.

Tenha mais praticidade no seu dia a dia. Visualize informações da fatura ou solicite a segunda via detalhada por e-mail. É simples, rápido e seguro!

E, para ter ainda mais facilidade no seu próprio atendimento, você também tem a opção de solicitar as informações da sua fatura pelo **Minha Claro** no **WhatsApp**.



(11) 9999-10621.
Este é o número oficial do WhatsApp da
Minha Claro, ente em seu contato
ou acesse pelo QR Code.



Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento
até a data do vencimento. NET Serviços filiada ao
Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É
preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com
dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para
surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e
compra de serviços (custo de ligação Local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou
cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvintes 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
097203560755714,
097203560748430,
097193360194283,
097193360193848,
097193360193318

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SIGREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIÂNGULO S.A., BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente

ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES

Identificação para Débito
NET SERVICOS 0970026609231

Mês Referência
Julho/2020

Vencimento
10/08/2020

Valor
211,91

84610000002-1 11910296202-2 00810097000-6 00192641326-9



CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL DE ATIVIDADES

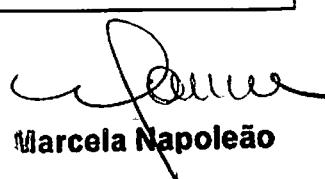
Nº Consulta no Sistema FOR2019277408	Nº Consulta SEUMA 2019-E0497	Data Consulta Sistema 17/10/2019	Data do atendimento SEUMA 21/10/2019
Nº inscrição IPTU 8929416	Área Total do Terreno 1.014,00	Área Construída 424,57	Área do Estabelecimento 1.014,00

Documentos apresentados	
X Documento de identificação	Alvará de Construção
X CNPJ ou similar	Alvará de Funcionamento
X Contrato Social ou similar	Licença Sanitária
Contrato de Locação	Licença Ambiental
Outros (especificar):	

Resultado da Adequabilidade: ADEQUADA - Atividade ou empreendimento adequado do ponto de vista locacional (via e zona) de acordo com o artigo 279, "caput", da Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017.

No prazo de até 5 dias úteis após a assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade, a Consulta de Adequabilidade Locacional estará deferida no sistema.


Paulo R. Vieira de Sousa
Analista SEUMA


Marcela Napoleão


Karoline Sá Teixeira
Médula da Célula de Licenciamento
para Funcionamento - CELIF
OBSERVAÇÕES: SEUMA / PMF

- a) Conforme o disposto no §1º do artigo 279 da Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017, a regularização não beneficia os empreendimentos e atividades localizados em ZPA, em logradouros públicos ou em bens públicos, e nos casos expressamente vedados por lei específica federal, estadual e municipal, tais como Lei nº 7988/1996 (Lei de Postos), Lei nº 12.615/2012 (Código Florestal), Lei Complementar nº 0062/2009 (Plano Diretor), dentre outras.

"Art. 279 - Será permitida a manutenção das atividades e empreendimentos considerados inadequados à via ou zona, implantados até a publicação da presente Lei. § 1º Não se beneficiam com o disposto neste artigo, os empreendimentos e as atividades: I - localizados em Zona de Preservação Ambiental - ZPA, em logradouros públicos ou em bens públicos; II - que por força de lei específica municipal, estadual ou federal, afaste a incidência do caput deste artigo; § 2º Os empreendimentos e as atividades enquadradas no § 1º terão o prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses para encerrarem as atividades no local, providenciando a retirada de todas as estruturas instaladas e a recomposição de áreas eventualmente degradadas. § 3º Aplicar-se-á o disposto no § 2º para os empreendimentos ou atividades parcialmente situados em Zona de Preservação Ambiental - ZPA, permitindo-se a sua permanência na área remanescente, desde que o empreendedor retire as estruturas instaladas na ZPA e recupere a área degradada. § 4º A possibilidade de manutenção do empreendimento ou atividade considerado inadequado à via ou à zona, enquadrado como Projeto Especial na legislação municipal, não exime o proprietário de adequar-se aos índices e Página 1 de 2 parâmetros urbanísticos e edifícios, por meio de sua regularização. § 5º Os critérios para a regularização de empreendimentos ou atividades a que se refere o § 4º, serão regulamentados por decreto municipal em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei."

- b) Conforme Parecer Normativo (COURB/SEUMA) nº 39/2018, os empreendimentos classificados como Polo Gerador de Viagens – PGV, ainda que sejam classificados como Projeto Especial, podem ser adequados conforme Art. 279:



"DEFINE que, apesar da LCPUOS nº 236/2017, no parágrafo 1º do artigo 170, considerar os empreendimentos classificados como PGV como Projeto Especial (PE), esses, por terem adequabilidades definidas no Anexo 8 da referida Lei, e, com base na deliberação da CPPD, ficam também desobrigados de maiores restrições por força do parágrafo 5º, do artigo 279 dessa Lei Complementar. Desta forma, permite-se a manutenção das atividades e empreendimentos enquadrados como PGV considerados inadequados à via ou zona, implantados até a publicação da LCPUOS nº 236/2017, respeitando as condicionantes dispostas no parágrafo 1º do artigo 279 desta Lei." Parecer Normativo nº 39/2018 – COURB/SEUMA.

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente que a falsidade das informações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa de que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito. Criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato judicialmente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento for público, e reclusão de um a três anos, e multa, caso o documento for particular."

Declaro, sob as penas da lei, que a atividade para a qual foi solicitada a adequabilidade estava sendo exercida no endereço objeto da presente consulta em data anterior à publicação da Lei Complementar de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo - LUOS, Lei Nº 236, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza no dia 11 de agosto de 2017.

Declaro que tenho ciência que a consulta de adequabilidade não regulariza a edificação, apenas o exercício da atividade ou negócio no imóvel, e que atendo às disposições contidas no Art.279 da LUOS, e as condicionantes transcritas na Observação a).

Declaro, ainda, que as informações prestadas no preenchimento da presente Consulta de Adequabilidade Locacional são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas.

Declaro, por fim, que exerço no local todas as atividades que foram informadas na Consulta de Adequabilidade Locacional e tenho ciência de que esta adequabilidade será emitida apenas para essas atividades.

CONDICIONANTES:

- c) Não ocupar os logradouros públicos ou bens públicos com minha atividade;
- d) Manter os passeios em perfeito estado de conservação e limpeza e sem intervenções que impeça a livre circulação dos pedestres, conforme determinações do Código de Obras e Posturas – Lei Nº 5530/1981;
- e) Preservar as faixas de alargamento das vias, nas dimensões previstas na legislação em vigor, e caso ocupadas, ter ciência que quando da efetiva implantação do alargamento não terá direito a indenização sobre quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel;
- f) Este documento não gera direito ao funcionamento da(s) atividade(s) sem o respectivo Alvará de Funcionamento e demais licenças necessárias;
- g) A alteração de quaisquer dados informados para emitir a Consulta de Adequabilidade Locacional (IPTU, área total do terreno, área construída, área do estabelecimento ou atividades (CNAE)) implicará na anulação desta, sendo necessário a realização de um novo procedimento administrativo;
- h) O exercício da atividade deverá garantir o atendimento à legislação ambiental, e ocorrer com o adequado controle dos riscos de poluição sonora e visual, do ar, da água, do solo e do subsolo e outros.
- i) Não estar enquadrado como Projeto Especial conforme definido nos Arts. 196 e 197 da Lei Complementar nº 62/2009.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

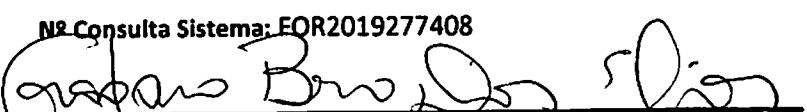
-DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo: GIORDANO BRUNO DIAS ELIAS

Telefone: (85) 9 8797-6660

CPF: 911.199.013-91

Nº Consulta Sistema: EOR2019277408


Assinatura do representante legal



Prefeitura de
Fortaleza

CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Consulta FOR2019277408	Data/Hora 17/10/2019 15:32	Insc. IPTU 8929416	Localização Cartográfica 59-12-470-1
Área Total do Terreno 1.014,00	Área Construída 424,57	Área Estabelecimento 1.014,00	
ZONA DE OCUPACAO MODERADA 2 - FRACAO 75			100.0

RUA ENGENHEIRO CLÉBER DINIZ, 397 - - JOSÉ DE ALENCAR - 60830632	VIA LOCAL
--	------------------

INSCRIÇÃO	ATIVIDADE (CNAE)	TIPO DE USO	PERMISSÃO AMBIENTAL	ESTADO	NOTA
474400401	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	INADEQUADO	ADEQUADO
233030201	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	INADEQUADO	ADEQUADO
474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR	INADEQUADO	ADEQUADO

Resultado da Adequabilidade

Considerando a legislação vigente e a análise concomitantemente da localização (IPTUs), das áreas informadas, e das atividades a serem exercidas no local (CNAEs): a CONSTRUÇÃO ou o FUNCIONAMENTO deste empreendimento NÃO É PERMITIDO.

INADEQUADO -



Nº Consulta
FOR2019277408

Data/Hora
17/10/2019 15:32

Insc. IPTU
8929416

Localização Cartográfica
59-12-470-1

COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

474400401

Nº Luos:	52.44.29
Área:	424,57
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	CV
Classe:	2
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga / 100 m ² A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	INADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

Normas da Via:

Nº Consulta FOR2019277408	Data/Hora 17/10/2019 15:32	Insc. IPTU 8929416	Localização Cartográfica 59-12-470-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	--

233030201	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
Nº Luos:	26.30.12
Área:	1.014,00
Grupo:	Industrial
Subgrupo:	Atividade adequada ao meio urbano
Sigla:	IA
Classe:	4
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga / 100 m ² A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	INADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

Normas da Via:

Nº Consulta FOR2019277408	Data/Hora 17/10/2019 15:32	Insc. IPTU 8929416	Localização Cartográfica 59-12-470-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	--

474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Nº Luos:	52.44.29
Área:	424,57
Grupo:	Comercial
Subgrupo:	Comércio varejista
Sigla:	CV
Classe:	2
Observações:	Sem observação
Vagas:	1 vaga / 100 m ² A.C.C.
Observações Vagas:	Sem observação
Adequabilidade Via:	INADEQUADO
Adequabilidade Zona:	ADEQUADO

Normas da Via:

Nº Consulta FOR2019277408	Data/Hora 17/10/2019 15:32	Insc. IPTU 8929416	Localização Cartográfica 59-12-470-1
------------------------------	-------------------------------	-----------------------	---

LICENÇA AMBIENTAL - CONSTRUÇÃO					
TIPO DE LICENÇA	DESCRIÇÃO DA LICENÇA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	PERÍODO DE VALIDADE	PERÍODO DE VALIDADE	PERÍODO DE VALIDADE
474400401	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	SIM	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
233030201	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
439910401	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	NÃO	Sim, neste endereço.	ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
493020101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
522800201	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	Sim, em outros(s) endereços(s).	-	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR

LICENÇA AMBIENTAL - CONSTRUÇÃO					
TIPO DE LICENÇA	DESCRIÇÃO DA LICENÇA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	PERÍODO DE VALIDADE	PERÍODO DE VALIDADE	PERÍODO DE VALIDADE
8929416	End.:RUA ENGENHEIRO CLÉBER DINIZ, Nº 397, Compl.: , Bairro:JOSÉ DE ALENCAR, Cep.: 60830632		1.014,00	424,57	

Nº Consulta FOR2019277408	Data/Hora 17/10/2019 15:32	Insc. IPTU 8929416	Localização Cartográfica 59-12-470-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	--

INSTRUÇÕES PARA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE

1. A adequabilidade das atividades em todo o Município de Fortaleza se dá em função do zoneamento e da classificação viária, conforme disposto no Art. 64 da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.
2. A identificação da(s) Zona(s) e da(s) via(s), onde está inserido o imóvel, foram localizadas pelo sistema a partir do(s) número(s) do(s) IPTU(s) informado(s) pelo requerente quando da solicitação da consulta.
3. A alteração de quaisquer dados informados para emitir a Consulta (IPTU, área total do terreno, área construída, área do estabelecimento ou atividades (CNAE)) implicará na anulação desta, sendo necessária a realização de uma nova consulta.
4. A consulta de adequabilidade não regulariza a edificação, apenas informa que o exercício da atividade, com a área indicada é adequada no endereço do IPTU informado.
5. Os dados utilizados no preenchimento da solicitação da consulta como o endereço do estabelecimento e as áreas deverão estar de acordo com os dados do(s) IPTU(s) informado(s), sob pena de nulidade da Consulta e/ou cassação dos documentos emitidos com base nesta.
6. A consulta terá o resultado DEFERIDO quando a área do estabelecimento e atividades(s) exercida(s) no local forem adequadas à via e a Zona identificadas a partir do(s) IPTU(s) informado(s).
7. A Consulta tem o resultado PROCESSO FÍSICO quando em razão do zoneamento ou da(s) atividades(s) exercidas sejam necessárias maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-fisico>
8. A consulta tem o resultado PROJETO ESPECIAL quando assim for determinado pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, em razão da especificidade da(s) atividade(s) exercida(s) e/ou da área do estabelecimento, necessitando de maiores informações e parecer técnico específico a ser emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Neste caso deverá ser protocolado processo físico diretamente na SEUMA. Para maiores orientações acessar o Canal Urbanismo e Meio Ambiente, através do seguinte link: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/111-consulta-previa-de-adequabilidade-locacional-processo-fisico>
9. Se a área informada ultrapassar o limite legal previsto no Anexo 5 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou se uma da(s) atividade(s) informada(s) como exercidas no local for(em) inadequada(s) a via e/ou a zona a consulta será INDEFERIDA.
10. Para as consultas INDEFERIDAS verificar se atende o disposto no o Art. 279 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, abaixo transscrito, e em caso afirmativo comparecer Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, de posse da Consulta Indeferida e da documentação que comprove o exercício da atividade em data anterior ao dia 11 de Agosto de 2017.

Art. 279. Será permitida a manutenção das atividades e empreendimentos considerados inadequados à via ou zona, implantados até a publicação da presente Lei.

§ 1º Não se beneficiam com o disposto neste artigo, os empreendimentos e as atividades:

I – localizados em Zona de Preservação Ambiental - ZPA, em logradouros públicos ou em bens públicos;

II - que por força de lei específica municipal, estadual ou federal, afaste a incidência do caput deste artigo;

§ 2º Os empreendimentos e as atividades enquadradas no § 1º terão o prazo máximo de até 36 (trinta e seis) meses para encerrarem as atividades no local, providenciando a retirada de todas as estruturas instaladas e a recomposição de áreas eventualmente degradadas.

§ 3º Aplicar-se-á o disposto no § 2º para os empreendimentos ou atividades parcialmente situados em Zona de Preservação Ambiental - ZPA, permitindo-se a sua permanência na área remanescente, desde que o empreendedor retire as estruturas instaladas na ZPA e recupere a área degradada.

§ 4º A possibilidade de manutenção do empreendimento ou atividade considerado inadequado à via ou à zona, enquadrado como Projeto Especial na legislação municipal, não exime o proprietário de adequar-se aos índices e parâmetros urbanísticos e edifícios, por meio de sua regularização.

§ 5º Os critérios para a regularização de empreendimentos ou atividades a que se refere o § 4º, serão regulamentados por decreto municipal em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

11. Se o estabelecimento estiver localizado nas Zonas Especiais de Dinamização Urbanística e Socioeconômica (ZEDUS), Zona da Orla (ZO) - Trechos I, II, III, IV, VI e VII -, Zona de Recuperação Ambiental (ZRA) e Zona de Interesse Ambiental (ZIA), a adequabilidade da(s) atividade(s) ocorre apenas em função do zoneamento, observado o disposto no Art. 65 da LUOS.

Nº Consulta FOR2019277408	Data/Hora 17/10/2019 15:32	Insc. IPTU 8929416	Localização Cartográfica 59-12-470-1
-------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	--

12. Para estabelecimentos situados em terrenos com frente para mais de uma via, a implantação da atividade deverá ser ADEQUADA a pelo menos uma das vias e deverá observar ainda as disposições contidas no Art. 72 da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS.

13. Deverão ser preservadas as faixas de alargamento das vias, nas dimensões previstas na legislação em vigor, e caso ocupadas, o requerente deverá ter ciência que quando da efetiva implantação do alargamento não terá direito a indenização sobre quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel que incidirem nas respectivas faixas.

14. A consulta de adequabilidade não autoriza o exercício de atividades em logradouros ou bens públicos, sendo condicionado o exercício da(s) atividade(s), nestes casos, a Autorização, Permissão ou Concessão do Poder Público, conforme legislação aplicável.

15. O estabelecimento deverá possuir o número de vagas de estacionamento, informado na Consulta no campo "Análise de viabilidade detalhada", bem como deverá atender as exigências de vagas para carga, descarga, taxi, embarque e desembarque, conforme definido no anexo 8.3 da LUOS.

16. O exercício da(s) atividade(s) deverá garantir o atendimento à legislação ambiental, e ocorrer com o adequado controle dos riscos de poluição sonora e visual, do ar, da água, do solo e do subsolo e outros.

17. A consulta de adequabilidade é de cunho informativo não gerando direito ao funcionamento da (s) atividade (s) sem o respectivo Alvará de Funcionamento e demais licenças necessárias.

18. Para o adequado funcionamento do estabelecimento deverão ser solicitados, de acordo com a legislação aplicável os seguintes documentos:

- Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou isenção do referido plano, no site da Seuma, através do seguinte link: <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/>
- Licença Ambiental ou isenção da licença, no site da Seuma, através do seguinte link:
<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/>
- Alvará de Funcionamento, que poderá ser solicitado no site da Seuma, através do seguinte link:
<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/inicioalvarafuncionamento.jsf> para as atividades passíveis de Alvará Fácil, nos demais casos a solicitação deverá ser protocolada na Secretaria Regional do bairro correspondente.
- Licença Sanitária, que poderá ser solicitado no site da Seuma, através do seguinte link:
<http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/iniciolicenciasanitaria.jsf> para as atividades classificadas como baixo risco sanitário, nos demais casos a solicitação deverá ser protocolada na Secretaria Regional do bairro correspondente.
- Licença da publicidade associada ao estabelecimento, diretamente na Seuma, para maiores informações acessar o link abaixo: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/229-propaganda-e-publicidade>
- Autorização Especial de Utilização Sonora (AEUS), quando o estabelecimento fizer uso de equipamento sonoro, diretamente na Seuma, para maiores informações acessar o link abaixo:
<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/275-autorizacao-especial-de-utilizacao-sonora-para-estabelecimentos>
- Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito (RIST), aprovado pela da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), para os empreendimentos que exercerem atividades classificadas como Polo Gerador de Viagens (PGV).
- O CNAE 000000011 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ANTENAS E TORRES DE TELEFONIA E SIMILARES, SÓ PODERÁ SER UTILIZADO PARA FINS DE APROVAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL OU ISENÇÃO DE PLANO.

Conforme manifestação da Autarquia Municipal e Cidadania – AMC, Processo P137930/2018, nos estacionamentos deve ser observada a localização do acesso de pedestres e de veículos, o mesmo deve ser situado a uma distância mínima do alinhamento da via transversal, largura, sinalização, conforme está previsto no Código de Obras e Postura do Município. Vale salientar que, quando existir controle de acesso, esse deve ter área de acúmulo com espaço suficiente para não fazer fila em via pública enquanto libera a entrada. Outro fator a ser considerado, é o estacionamento ter espaço suficiente para efetuar as manobras em área interna, sem causar perturbações ao fluxo de veículos de passagem.

Nº Consulta

FOR2019277408

Data/Hora

17/10/2019 15:32

Insc. IPTU

8929416

Localização Cartográfica

59-12-470-1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.138.316/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 22/10/2013	
NOME EMPRESARIAL GUIMAREIAS COMERCIO LOCACOES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUIMAREIAS	
PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R ENGENHEIRO CLEBER DINIZ	NUMBER 307
CEP 60.830-632	BAIRRO/DISTRITO JOSE DE ALENCAR
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOADM.GUIMAREIAS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (85) 3086-8576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 10:43:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GUIMAREIAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA ME, CNPJ 19.138.316/0001-72, com sede na Rua Gravito, nº 397, Jose de Alencar, CEP: 60.830-632, Fortaleza – CE, representada pelo seu sócio-administrador **ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES**, RG 96013030358 SSP/CE, CPF: 617.274.073-34.

OUTORGADO (S): JOSE GUSTAVO DE SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 20082387545 SSP/CE e CPF nº: 615.320.803-79, e/ou **GIORDANO BRUNO DIAS ELIAS**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da cédula de identidade nº 96002658547 SSP/CE e CPF nº: 911.199.013-91 residente e domiciliado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado Ceará, à Rua Um, Nº 380, Sala 03, Bairro Parque Dois Irmãos, CEP: 60.761-250.

PODERES OUTORGADOS: Representação perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA / CE, SEUMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, ANVISA, SEFAZ-CE, SEMACE, MINISTERO DO TRABALHO, IMETRO, ANP, CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE FORTALEZA SER III, CAGECE, COELCE e SINDICATO, com o fim de regularizar a empresa. Podendo para tanto, assinar, receber, firmar compromisso, requerer, o que for preciso e demais informações que julgar necessárias, além de representar e defender os interesses do(s) mandante(s), na área administrativas, acordar, concordar, transigir, renunciar, discordar, firmar compromissos, enfim, tudo o quanto se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Fortaleza / CE, 09 de Julho de 2019.



GUIMAREIAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA ME
ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES
CPF: 617.274.073-34

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS -
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.569.281/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5569 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por autenticidade afixo a de
ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARAES
Fortaleza, 16 de Julho de 2019

selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota 2/2

JOSE MACEDO DA SILVA
Tabelião Substituto

Cartório A

02 - Somente para uso
Tabelião de Notas e Protests
selo digital de fiscalização



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
GUIMAREIAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular **WISLANE ANTUNES GUIMARAES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 13/06/1979, natural de Fortaleza - CE, empresária, portadora da cédula de identidade No. 96013030340 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o No. 628.841.823-49, e **KATIA ANTUNES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, estudante, natural de Fortaleza - CE, nascida em 14/12/1996, portador da cédula de identidade No. 2007400921-9 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) 609.061.433-57, menor relativamente incapaz, tendo nesta data 16 (dezesseis) anos, neste ato assistida por seus pais **WISLANE ANTUNES GUIMARAES** já qualificada, e **ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 01/08/1979, natural de Fortaleza - CE empresário, portador da cédula de identidade No. 96013030358 SSP-CE, inscrito no CPF (MF) sob o No. 617.274.073-34 ambos residentes e domiciliadas à Rua Matias Barbosa 125, Parque Manibura, CEP: 60.821-630, Fortaleza - CE, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:

1ª CLAUSULA - A sociedade girará sob o Nome empresarial **GUIMAREIAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua Gravito, Nº 397, José de Alencar, CEP 60.830-632, Fortaleza-CE. E como nome de fantasia adotará **GUIMAREIAS**.

2ª CLAUSULA - A sociedade terá por Objeto Social:

CNAE	DESCRIÇÃO
77.32-2/01	Locação de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
43.13-4/00	Locação de Maquinas de Terraplenagem e Motoniveladores para construção com operador. Obras de Terraplenagem.
43.99-1/04	Locação de Maquinas e Equipamentos para construção com condutor.
43.11-8/01	Demolição de Edifícios e outras estruturas.
43.11-8/02	Preparação de canteiro e Limpeza de terreno.
49.30-2/01	Transporte rodoviário de carga municipal.

3ª CLAUSULA - O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO %	QUANTIDA DE DE QUOTAS	VALOR R\$ DAS QUOTAS
WISLANE ANTUNES GUIMARAES	80	24.000	24.000,00
KATIA ANTUNES GUIMARÃES	20	6.000	6.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Wislane

J. Katia

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
GUIMAREIAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA**

4^a CLAUSULA – A sociedade iniciará suas atividades em 05/10/2013 e, seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

5^a. CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6^a. CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7^a. CLÁUSULA – A administração e o uso do nome da sociedade limitada caberá exclusivamente a Sócia **WISLANE ANTUNES GUIMARAES**, a qual fica investida de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições de administradora, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8^a. CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9^a. CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

10^a. CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a. CLÁUSULA – A sócia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

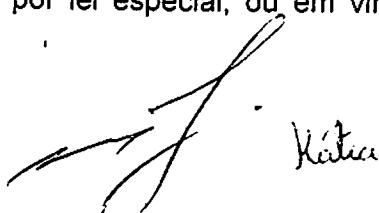
12^a. CLÁUSULA – No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuara com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nele permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Primeiro: O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, neste que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13^a. CLÁUSULA – A administradora declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

Wislane



Wislane

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
GUIMAREIAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA**

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a propriedade.

14ª. CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Fortaleza-Ce, 25 de Setembro de 2013.

Wislane Antunes Guimaraes
WISLANE ANTUNES GUIMARAES
Sócia - CPF: 628.841.823-49

Katia Antunes Guimaraes
KATIA ANTUNES GUIMARÃES
Sócia - CPF: 609.061.433-57

Wislane Antunes Guimaraes
WISLANE ANTUNES GUIMARAES
Assistente do Menor púbere

~~*ROBERTO LUIZ SANTOS GUIMARÃES*~~
~~Assistente do Menor púbere~~



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2013
SOB Nº: 23201575581
Protocolo: 13/103704-8, DE 18/10/2013

GUIMAREIAS LOCAÇÕES E
TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA

Curuá
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL